



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTÓCOLO N° 4798
DATA ENTRADA 19/04/23
HORÁRIO 11:00
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 25 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

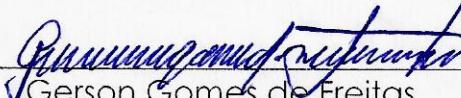
O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 66, art. 67 e art. 68 do Regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que **CONVOQUE PARA COMPARECER EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL A SER AGENDADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E O PROPRIETÁRIO DA EMPRESA COLETIVO RIO BRANCO QUE REALIZA O TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E ALUNOS DESTA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Mediante aos acontecimentos gravíssimos que vem ocorrendo com a prestação de serviços públicos de transporte de passageiros e de alunos das redes públicas municipal e estadual, sugiro a convocação dos responsáveis pelo transporte por parte da empresa prestadora de serviços e por parte do Poder Executivo Municipal para prestar esclarecimentos sobre as condições em que se encontram as frotas de ônibus que transitam pela cidade. Desde 2015 ocorrem casos de acidentes envolvendo a segurança e integridade da população, alguns infelizmente fatais. Os cidadãos estão amedrontados, muito temem não só por suas vidas, mas também às de seus filhos, que neles confiam ao entregá-los para serem transportados para as escolas. Vale relembrar que no dia 11 de fevereiro de 2015 um aluno faleceu em um acidente envolvendo um ônibus escolar.

Além disso, os constantes atrasos das linhas, estado precário em que se encontram muitos ônibus da frota e diversos pais de alunos me procuraram para reclamar sobre a alta velocidade em que muitos motoristas circulam pela cidade, colocando em risco a vida dos alunos e da população que transita por Visconde do Rio Branco. É impossível não citar o fato ocorrido no dia 04 de abril deste ano, que custou a vida de um jovem que caminhava pela manhã na Av. Dr. Lelé e faleceu por imprudência de um motorista desta empresa. É necessário agir, esclarecer e reajustar tudo que for necessário para evitar que acidentes como esses aconteçam. Prezamos pela segurança e pela vida da nossa população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 17 de Abril de 2023


Gerson Gomes de Freitas

Vereador